



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.044/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1293/2025
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4279/2025

DATA / HORA
16/12/2025 15:55:57

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1293/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando Nº 3170/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1293 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de promover a implantação, pela UBS, das técnicas da acupuntura.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, que as técnicas da acupuntura se baseiam na ideia de que o corpo é composto de energia, acumulada em várias regiões, que são chamadas de meridianos.

Se o fluxo de energia nestes meridianos estiver desequilibrado provoca inflamação no corpo, causando sintomas como dor, cansaço e fraqueza. Acupuntura pode ser usada para tratamentos de gastrites, diarreia, sinusite, dor de garganta, bronquite, asma, dores de cabeça, nas costas ou em outras partes do corpo. Além disso, ajuda a minimizar distúrbios de saúde mental, como ansiedade e estresse.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2.025.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 24/11/25

às 10 h 30

[Assinatura]

Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3486/2025

DATA / HORA
10/10/2025 12:00:13

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em: 27/10/2025 / 2025

Despacho: [Assinatura]

EDIVILSON LEME MENDES

PRÉSIDENTE

[Assinatura]
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Memorando nº 3170/2025 - SMS

Cajamar, 08 de dezembro de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

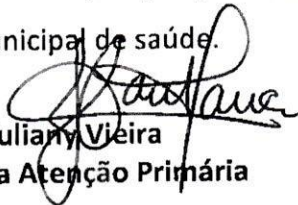
Assunto: Indicação nº1293/2025 – 16ª Sessão – Memorando 3.600/2025 – DAL/SMG.

Com os nossos cumprimentos à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, agradecemos a valiosa sugestão para a implantação de novas práticas visando a melhoria dos serviços prestados à população de nosso município.

Informamos que a técnica da acupuntura é reconhecida e integra as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) no SUS. Embora tenhamos diversas categorias profissionais habilitadas para esta prática – como Médicos, Fisioterapeutas, Enfermeiros, Farmacêuticos, Nutricionistas, entre outros (cujas aplicações são regidas por seus respectivos conselhos) – o nosso principal desafio é a superlotação das agendas dos profissionais já existentes em suas especialidades primárias. Essa limitação justifica, no momento, a ausência de disponibilidade de tempo para atuação na acupuntura.

Contudo, buscando a expansão e fortalecimento de nossas equipes, o Município está com concurso público em andamento. A efetivação de novos profissionais no quadro estatutário da Prefeitura criará a viabilidade necessária para a futura e segura implantação das PICs.

Reiteramos nosso compromisso com a qualidade do atendimento e o bem-estar dos usuários e profissionais. Permanecemos à disposição para futuras parcerias que visem o fortalecimento contínuo do sistema municipal de saúde.



Juliana Vieira
Diretora Atenção Primária



Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde